



ADITIVO AO EDITAL 002/2020
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2020/1 - VESTIBULINHO

Ementa: Regulamenta o Processo Seletivo Especial para 2020

A Coordenação do Processo Seletivo (CPS), em atendimento ao Regimento Interno da Faculdade Católica de Belém, credenciada pela Portaria Ministerial n. 521 de 21 de junho de 2016, publicada no DOU em 22 de julho de 2016, leva ao conhecimento do público em geral, o **EDITAL ESPECIAL 2020/1 – VESTIBULINHO**, objetivando recepcionar os alunos nas vagas remanescentes dos vestibulares dessa Instituição de Ensino Superior, conforme realidade de cada curso, com validade para o primeiro semestre de 2018.

➤ **1. CURSOS**

Cursos	Turno
Bacharelado Filosofia	Manhã
Bacharelado Teologia	Manhã

1.1. As vagas serão ofertadas na sede da Faculdade Católica de Belém, na BR 316, KM 6, Águas Lindas, Ananindeua, Pará.

➤ **2. VALIDADE**

2.1. O presente processo terá validade para admissão ao primeiro semestre de 2020.

➤ **3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Presencial	
Período	28 a 30 de janeiro de 2020
Local	Faculdade Católica de Belém BR 316, KM 6 - Águas Lindas - Ananindeua
Horário	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h

➤ **4. REQUERIMENTO DE VAGA**

4.1. Para o candidato Portador de Diploma de Nível Superior, será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Instituição reconhecida pelo MEC e o Histórico Escolar.

4.2. O requerimento poderá ser protocolado no período de 28 a 30 de janeiro de 2020 na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica de Belém na BR 316, KM 6, Águas Lindas, Ananindeua, Pará.



FACULDADE CATÓLICA DE BELÉM

➤ 5. ANÁLISE CURRICULAR E ALOCAÇÃO DO CANDIDATO NO CURSO SOLICITADO

5.1. A alocação do candidato no curso pretendido se dará mediante a análise, pela Coordenação Pedagógica, do conteúdo programático das disciplinas cursadas com aproveitamento no curso de origem.

5.1.1. Quando da análise obtiver parecer favorável as disciplinas que contemplarem, no mínimo, 75% da carga horária constante da estrutura curricular da Faculdade Católica de Belém, além de, no mínimo 75% de compatibilidade do conteúdo ministrado.

5.1.2. As disciplinas que não se enquadrarem nas disposições do subitem 5.1.1 obtiver parecer desfavorável e deverão ser cursadas como adaptação seguindo as orientações da Coordenação Pedagógica, devidamente expressas no Parecer de Deferimento da vaga.

➤ 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Deverão ser apresentados para efetivação da matrícula os seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) e respectivo Histórico Escolar (cópia autenticada em cartório);

b) Carteira de Identidade (RG): apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas;

c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF): apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento: apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas;

e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

f) Comprovante de Residência: apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

g) Título de Eleitor: apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas;

h) Certificado de Reservista: para o sexo masculino, apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas.

Ananindeua, 27 de janeiro de 2020.

Profª Maria do Socorro de Almeida Sousa

Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Geral 2019

Cônego Vladian Silva Alves

Diretor Geral da Faculdade Católica de Belém